

**Lema:** *Uma escola de todos e para todos: uma identidade, diferentes realidades, múltiplas oportunidades.*

---

## **Declaração de Compromisso**

O Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso, situado na Rua da Misericórdia n.º323 4830-503, concelho de Póvoa de Lanhoso, fica abrangido pelo sigilo e pelo segredo profissional no âmbito da aplicação da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei no 147/99, de 1 de setembro, com alterações previstas na Lei no 31/2003, de 31 de agosto e na Lei no 142/2015, de 8 de setembro).

É **missão** deste Agrupamento de Escolas, ser uma instituição de referência que se distinga pela sua dinâmica e qualidade, constituindo-se como um espaço promotor de aprendizagens que compatibilize as dimensões académica e humanista, que favoreça a competência, estimule o sentido inclusivo, colaborativo, crítico e criativo, e conduza a formas de participação na escola e na sociedade, qualificadas, ativas e responsáveis, valorizando a diferença e o mérito e respeitando as necessidades específicas de cada aluno, procurando promover oportunidades de sucesso para todos.

O Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso:

- constitui-se como uma comunidade segura, acolhedora, tolerante e inclusiva;
- zela pelo bem-estar da criança/jovem e pelo seu harmonioso desenvolvimento cognitivo, emocional e social;
- promove um ambiente positivo, facilitador da aprendizagem e do desenvolvimento de competências;
- assegura a igualdade de oportunidades, tendo em conta as necessidades da criança/jovem;
- protege a criança/jovem contra as práticas que possam fomentar a discriminação racial, religiosa, sexual ou de qualquer outra índole;
- previne e identifica situações de risco;
- intervém precocemente, minimizando o impacto do risco no desenvolvimento da criança/jovem;
- oferece serviços de apoio e recursos que vão ao encontro das necessidades individuais da criança/jovem;
- encoraja e facilita a participação de pais e encarregados de educação;
- mobiliza organizações locais e comunidade em geral para a prevenção do risco;
- estabelece parcerias com instituições de saúde, sociais, culturais, empresariais e de segurança.

Assume assim um papel ativo na Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, na medida em que tem procurado realizar, em articulação e parceria com outras entidades com competência secundária (tal como previsto no Plano Estratégico de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens em

**Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso - 150915**

**Lema:** *Uma escola de todos e para todos: uma identidade, diferentes realidades, múltiplas oportunidades.*

---

matéria de infância e juventude, ações relevantes de prevenção primária). Os valores gerais que orientam a sua missão assentam na responsabilidade, integridade, excelência, exigência, curiosidade, reflexão, inovação, cidadania, participação e liberdade. Neste sentido, o Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso compromete-se a ter:

1. um código de conduta partilhado com todos os funcionários e demais colaboradores, funcionando este como um guião ético de valores e comportamentos a adotar no contacto com as crianças e jovens;
2. Um conjunto de procedimentos específicos de recrutamento, seleção e formação dos funcionários e colaboradores;
3. Um plano estratégico de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens /prevenção dos maus-tratos;
4. Um plano de gestão de atividades de alto risco;
5. Um conjunto de políticas e procedimentos para sinalizar e gerir as situações de maus-tratos;
6. Um plano estratégico de comunicação interna e colaboração com a rede social e outras entidades ou serviços;
7. A existência de uma Equipa Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão do Risco, com o apoio da já existente Equipa Multidisciplinar. Esta equipa é responsável pela promoção e proteção das suas crianças e jovens, comprometendo-se a:
  - a) Avaliar, diagnosticar e intervir em situações de risco ou perigo;
  - b) Implementar estratégias necessárias e adequadas à erradicação ou diminuição dos fatores de risco;
  - c) Acompanhar a criança/jovem e respetiva família na execução do plano de intervenção, na primeira linha.

A entidade compromete-se a tornar esta declaração de compromisso acessível a todos os elementos da instituição (pais, crianças, profissionais, estagiários e visitantes) através da plataforma de comunicação institucional e da página da internet do Agrupamento, mediante a criação de uma secção com esse propósito. Mais se declara, ter conhecimento de que a violação do dever de segredo, dos valores e dos presentes princípios orientadores determinará a suspensão do selo protetor.

A declaração de consentimento é objeto de monitorização e avaliação contínua.

**Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso - 150915**

**Lema:** *Uma escola de todos e para todos: uma identidade, diferentes realidades, múltiplas oportunidades.*

---

O incumprimento da declaração de compromisso acarretará consequências, de acordo com as normas previstas no Regulamento Interno do Agrupamento.

| <b>Representantes da equipa de monitorização e acompanhamento dos Direitos das Crianças</b> |
|---|
| Presidente Conselho Geral   |
| Diretor   |
| Coordenador/a de Pré-escolar  |
| Coordenador/a de 1.º ciclo  |
| Coordenador dos DT do 2.º/3.º ciclo   |
| Coordenadores do ensino secundário regular e profissional                                   |
| Coordenador/a de Educação Inclusiva   |
| Coordenadora da Estratégia de Educação para a Cidadania                                     |
| Coordenador/a Departamento de Línguas   |
| Coordenador/a Departamento Matemáticas e Ciências Exatas                                    |
| Coordenador/a Departamento de Ciências Sociais e Humanas                                    |
| Coordenador/a Departamento Expressões   |
| Coordenador/a EMAEI   |
| Coordenador/a Gabinete de apoio ao Aluno e à Família  |
| Coordenador do SPO  |
| Representante dos assistentes operacionais  |
| Representante de Encarregados de Educação no Conselho Geral                                 |
| Presidente da associação de Estudantes  |